



PORTARIA N.º 108/2021

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, presidente da Comissão Processante n.º 01/2021, solicitou prorrogação de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos, determino:

Art. 1º. Prorroga-se a Comissão Processante n.º 01/2021, pelo prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos trinta de julho de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal